



TERMO DE DOAÇÃO _____/ANO INTERMAT

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, E DO OUTRO A ASSOCIAÇÃO _____, DAS PARCELAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO _____ O SITUADO NO MUNICÍPIO _____ - MT.

Por este instrumento de TERMO DE DOAÇÃO, de um lado,

O **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, com sede na rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/nº, Edifício Engenheiro José Morbeck, Centro Político Administrativo – CPA, em Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob nº. 03.831.971/0001-71, neste ato representado pelo seu Presidente, _____, nacionalidade _____, portador do RG nº. _____, CPF nº _____, residente no município de _____, doravante simplesmente – **DONATÁRIO** e de outro lado.

A **ASSOCIAÇÃO** _____, CNPJ/MF nº _____, com sede no Projeto de Assentamento _____, Zona rural do município e comarca de _____, neste ato representado(a) pelo Presidente _____, nacionalidade _____, CPF nº _____ residente no município _____, doravante simplesmente **DOADOR (A)**, e em observância às disposições da nº 8.746 de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e serviços para a administração pública estadual, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos e não onerosa, pelo (a) DOADOR (A), do serviço de Georreferenciamento, bem como marcos correspondentes implantados em campo visando a Certificação do perímetro e parcelamento do Projeto de **Assentamento Rural/Gleba denominado** _____ localizado no Município



de _____, por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO na continuidade das ações de titulação dos lotes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O (A) DOADOR (A) declara ser possuidor de todo o material resultante dos levantamentos georreferenciados que são objeto deste Termo de Doação, tendo também plenos direitos sobre o trabalho técnico produzido e marcos físicos implantados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Adesão tem início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

3.1.1 Fornecer os dados e informações técnicas, necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

3.1.2 Fornecer os dados cartográficos disponíveis do Projeto de Assentamento Rural denominado _____, localizado no Município de _____;

3.1.3 Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

3.1.4 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso do (a) DOADOR (A) às dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

3.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo (a) DOADOR (A);

3.1.6 Comunicar ao DOADOR (A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR (A):

3.2.1 Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observada a legislação em vigor, em especial a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóvel Rural do INCRA, vigente à época da doação, bem como as orientações complementares do (a) DONATÁRIO (A);

3.2.2 Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

3.2.3 Obedecer ao prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

3.2.4 Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

3.2.5 Acatar as orientações do (a) DONATÁRIO (A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

3.2.6 Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

3.2.7 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações



trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador; Responsabilizar-se por quaisquer danos causados pessoalmente ou por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade Técnica do Serviço

4.1. O Responsável Técnico pelo serviço é _____,
CREA _____;

4.2 Esta doação não isenta o Responsável Técnico contratado pelo (a) **DOADOR (A)** de sua responsabilidade técnica, referente ao objeto doado, junto ao seu Conselho Profissional e Serviço Registral Brasileiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

5.1. É vedada a utilização do presente termo de adesão para fins publicitários.

5.2 É autorizada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL

6.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre DOADOR e DONATÁRIA, ou respectivo pessoal, na execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os serviços doados estão sendo ofertados pelo (a) DOADOR (A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

8.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos serviços em todos os seus termos.

8.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

8.4. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo (a) DOADOR (A) no desempenho das atividades voluntárias.

8.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do (a) DOADOR (A).

8.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.



8.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca da Capital, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá – MT, _____

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Presidente da Associação

Responsável Técnico Pelo Serviço (Nome)

CPF:

Identificação no Conselho Profissional

Testemunhas:

Nome: _____

RG/RF: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG/RF: _____

CPF: _____